

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [111ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 3- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 4- [ERRATAS](#)
-
-

ATAS

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1995

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e
Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Mensagem nº 63/95 (Projeto de Lei nº 624/95), do Governador do Estado - **Apresentação de Proposições:** Projeto de Lei nº 625/95 - Requerimentos nºs 985 e 986/95 - Requerimentos dos Deputados Anivaldo Coelho (3) e Maria José Haueisen - **Comunicações:** Comunicação do Deputado Simão Pedro Toledo - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Geraldo Rezende e Gilmar Machado - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Leitura de comunicação apresentada - Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Anivaldo Coelho (3) e Maria José Haueisen; aprovação - **2ª Fase:** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 5/95; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1, 2 e 4; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 3 - Inexistência de "quorum" qualificado para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 450/95; aprovação, com as Emendas nºs 1 e 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 492/95; aprovação, com a Emenda nº 1 - Discussão e votação de pareceres de redação final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 41 e 504/95 e do Projeto de Resolução nº 354/95; aprovação - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anivaldo Coelho - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- A **Deputada Maria José Hauelsen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O **Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 63/95*

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 1995.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que altera dispositivos da Lei nº 10.628, de 16 de janeiro de 1992, que reorganiza o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

Trata-se de providência que resulta de estudos realizados pela Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, destinada a compor a estrutura de apoio e funcionamento do Conselho, complementando medidas que visam ao seu melhor desempenho.

Apraz-me renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 624/95

Altera dispositivos da Lei nº 10.628, de 16 de janeiro de 1992, que reorganiza o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

Art. 1º - O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, instituído pelo artigo 231 da Constituição do Estado, órgão consultivo e deliberativo diretamente subordinado ao Governador do Estado, tendo como objetivo a proposição do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e a coordenação da Política de Desenvolvimento Econômico-Social do Estado, será composto dos seguintes membros:

- I - o Governador do Estado, que o presidirá;
- II - o Vice-Governador do Estado;
- III - os Secretários de Estado;
- IV - 1 (um) representante da Universidade do Estado de Minas Gerais e 1 (um) da Universidade Federal de Minas Gerais;
- V - o Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -;
- VI - o Presidente do Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE -;
- VII - o Presidente da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG -;
- VIII - o Presidente da Fundação João Pinheiro - FJP-;
- IX - o Presidente da Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC -;
- X - o Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER -;
- XI - o Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -;
- XII - o Presidente da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG -;
- XIII - o Presidente do Instituto de Desenvolvimento Industrial - INDI -;
- XIV - 2 (dois) representantes de cada uma das seguintes entidades:
 - a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -;
 - b) Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais;
 - c) Associação Comercial de Minas;
 - d) Federação das Associações Comerciais de Minas Gerais;
 - e) Centro das Indústrias das Cidades Industriais;
 - f) Clube de Diretores Lojistas de Belo Horizonte;
 - g) Federação dos Trabalhadores em Agricultura do Estado de Minas Gerais;
 - h) Coordenação Sindical de Servidores Públicos no Estado de Minas Gerais;
 - i) Federação das Empresas de Transporte Rodoviário de Minas Gerais;
- XV - 2 (dois) representantes de cada central sindical regularmente estabelecida no Estado;

XVI - 10 (dez) cidadãos livremente designados pelo Governador do Estado.

§ 1º - Os Conselheiros de que tratam os incisos XIV e XVI deste artigo serão designados pelo Governador do Estado, com mandato de duração coincidente com o deste, entre pessoas de reputação ilibada.

§ 2º - O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social poderá admitir, nas discussões, a participação de outras pessoas cuja função ou especialidade sejam relevantes para os temas em exame naquele órgão.

Art. 2º - Ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social compete:

- I - estabelecer a política de desenvolvimento sócio-econômico integrado do Estado;
- II - fixar as diretrizes para a consecução dos objetivos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, respeitando e preservando os valores culturais do povo mineiro;
- III - coordenar as atividades dos diversos setores da administração pública

estadual, na elaboração do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado;

IV - propor o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, a ser aprovado em lei;

V - acompanhar a execução do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, propondo as medidas governamentais necessárias a seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social será assessorado por Conselhos Estaduais já existentes ou por Câmaras Técnicas a serem instituídas pelo Presidente do Conselho.

Art. 4º - O Conselho aprovará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta lei, seu novo Regimento Interno.

Art. 5º - À Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN-MG - caberá as funções de coordenação executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e a coordenação técnica da elaboração do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI -, tendo como principais agentes o Secretário Executivo e o Coordenador Técnico do Conselho.

Art. 6º - O Secretário Executivo e o Coordenador Técnico a que se refere o artigo anterior serão designados pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e terão suas atribuições, destinadas à operacionalização do Conselho e do acompanhamento da execução do PMDI, estabelecidas no regimento interno do órgão.

Art. 7º - Fica assegurada aos servidores designados para exercerem as atribuições de que trata o artigo anterior a percepção de uma verba no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), a título de representação.

§ 1º - A verba de representação fixada neste artigo será revista na mesma data e no mesmo percentual de reajuste geral de vencimento concedido ao servidor público estadual.

§ 2º - A retribuição pecuniária de que trata este artigo não constituirá base de cálculo de qualquer outra vantagem remuneratória nem será incorporada, para nenhum efeito, à remuneração ou ao provento do servidor.

Art. 8º - Fica criado 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete do Governador do Estado, código MG-38, com a mesma remuneração prevista no § 2º do artigo 5º da Lei nº 11.728, de 30 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 36.829, de 27 de abril de 1995, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 36.895, de 23 de maio de 1995, para o cargo de Chefe de Gabinete de Secretário de Estado.

Art. 9º - O artigo 3º da Lei nº 11.721, de 29 de dezembro de 1994, modificado pelo artigo 2º da Lei nº 11.822, de 15 de maio de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação que se encontram vagos ou que vierem a vagar poderão ser exercidos por servidores designados para a função pública correspondente ao cargo vago.

Parágrafo único - O exercício dos cargos de que trata o "caput" deste artigo extinguir-se-á com seu provimento por candidato aprovado em concurso público."

Art. 10 - Fica transformado em Secretário-Geral do Governador do Estado o cargo de Secretário Particular do Governador do Estado, mantido o mesmo código e a mesma remuneração, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 11.432, de 1º de abril de 1994, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 36.813, de 20 de abril de 1995.

Art. 11 - Para ocorrer às despesas decorrentes da aplicação desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 12 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 625/95

Dispensa o contribuinte do recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre os medicamentos utilizados no tratamento, no combate e no controle do câncer e da AIDS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o contribuinte dispensado do recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre os medicamentos utilizados no tratamento, no combate e no controle do câncer e da AIDS.

Parágrafo único - A isenção de que trata este artigo refere-se aos medicamentos com

indicação clínica para as finalidades mencionadas, definida pelo órgão competente.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de dezembro de 1995.

Olinto Godinho

Justificação: Os Estados de São Paulo, do Ceará, do Rio Grande do Sul e da Bahia isentaram o contribuinte do recolhimento do ICMS incidente sobre os medicamentos destinados ao tratamento, ao combate e ao controle do câncer e da AIDS.

Ao propor tal isenção em Minas Gerais, estamos externando nossa preocupação com as questões sociais e com a saúde.

O câncer e a AIDS, por si só, são um fardo pesado: o alto preço dos medicamentos torna ainda mais difícil o acesso ao tratamento. Esses medicamentos são, em sua maioria, importados, e têm os mais elevados custos do mercado.

A repercussão da isenção proposta na receita do Estado é pouco significativa. Ao mesmo tempo, o benefício que produz é enorme para os portadores de tais enfermidades.

No Brasil já foram registrados mais de 70 mil casos de AIDS, e a Organização Mundial de Saúde estima que haja mais de 1 milhão de infectados até o ano 2000. O câncer, por sua vez, ocupa o primeiro lugar como "causa mortis" no País.

Por conseguinte, entendemos que não é dever apenas do Governo Federal envidar esforços para o combate, o controle e o tratamento dessas doenças; cumpre também aos Estados, aos municípios e à sociedade zelar para que a população tenha saúde.

É necessário ressaltar que muitas pessoas atingidas por tais enfermidades pertencem às classes menos favorecidas, que vivem, amiúde, em condições subumanas.

Tendo em vista as considerações acima e a relevância social deste projeto, acreditamos que merecerá a atenção de nossos pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 985/95, do Deputado Carlos Murta, solicitando sejam inseridas nos anais da Casa as matérias de autoria do pastor Ciro Otávio Borja Pinto, publicadas na coluna "Mundo Cristão" do jornal "Hoje em Dia", dos dias 4 e 5/12/95. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 986/95, da Comissão de Administração Pública, solicitando seja formulado apelo ao Ministério Público com vistas a que se promovam as medidas judiciais cabíveis para suspender o processo de aquisição de mobiliário para a sede do Tribunal de Contas. (- À Comissão de Administração Pública.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Anivaldo Coelho (3) e Maria José Haueisen.

COMUNICAÇÕES

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Simão Pedro Toledo.

Oradores Inscritos

- Os Deputados **Geraldo Rezende e Gilmar Machado** proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. **Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicação Apresentada

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário do teor da comunicação apresentada nesta reunião pelo Deputado Simão Pedro Toledo - falecimento da Sra. Delma Mourão da Silveira, nesta Capital. (Ciente. Oficie-se.).

Requerimentos

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, na forma regimental, requerimentos do Deputado Anivaldo Coelho (3), em que solicita seja atribuído regime de urgência à tramitação dos Projetos de Lei nºs 327, 450 e 492/95; e da Deputada Maria José Haueisen, solicitando seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Lei nº 402/95. (Cumpra-se.).

2ª Fase

O Sr. **Presidente** - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Projetos de Lei nºs 235 e 504/95 e a Proposta de Emenda à Constituição nº 16/95, por terem sido apreciados na reunião extraordinária realizada ontem à noite, bem como o Projeto

de Lei Complementar nº 9/95, o Projeto de Lei nº 21/95 e os Projetos de Resolução nºs 325 e 612/95, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada hoje pela manhã.

A Presidência informa, ainda, que faz retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei nº 568/95, por não preencher os pressupostos processuais para sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 5/95, do Governador do Estado, que institui gratificação de tempo integral para o ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro da Polícia Civil, de que trata a Lei nº 6.499, de 4/12/94, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela prejudicialidade da Emenda nº 3 e pela aprovação da Emenda nº 4, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 263, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-la deverão votar "não". Antes, a Presidência informa ao Plenário que, nos termos do art. 200 do Regimento Interno, o projeto de lei será aprovado se obtiver 39 votos. Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada para votação nominal.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmoló Aloise) - (- Faz a chamada.).

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Anivaldo Coelho - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 40 Deputados. Não houve voto contrário. Portanto, está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 5/95, salvo emendas. A Presidência vai colocar em votação as Emendas nºs 1, 2 e 4, que receberam parecer pela aprovação. Com a palavra, o Deputado Rêmoló Aloise, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Anivaldo Coelho - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente - Responderam "sim" 41 Deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1, 2 e 4, e está prejudicada a Emenda nº 3. Fica, portanto, aprovado em 1º turno o Projeto de Lei Complementar nº 5/95, com as Emendas nºs 1, 2 e 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

A Presidência, verificando pela última chamada que não há "quorum" para votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Aduato, que exige "quorum" qualificado de 48 Deputados, deixa de apreciar a proposta de emenda à Constituição e passa à matéria seguinte da pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 450/95, da Deputada Elbe Brandão, que altera a Lei nº 7.230, de 17/5/78, que cria a Medalha do Mérito de Eschwege. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Energética opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2, que tiveram parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado em 1º turno o Projeto de Lei nº 450/95, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Política Energética.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 492/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona nas repartições públicas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado em 1º turno o Projeto de Lei nº 492/95, com a Emenda nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- Ato contínuo, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, nos termos regimentais, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 41/95, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Acaiaca; 504/95, que aprova o Plano Plurianual de Ação Governamental-PPAG (À sanção.), e do Projeto de Resolução nº 354/95, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o art. 62, XXXIV, da Constituição Estadual, as alienações das terras devolutas que especifica. (À promulgação.)

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Persistindo a falta de "quorum" qualificado para apreciação da matéria remanescente na pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de amanhã, dia 15, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13/95

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dílzon Melo, Gilmar Machado, Arnaldo Penna, Anderson Aduino, Miguel Martini, Péricles Ferreira (substituindo este o Deputado Aílton Vilela, por indicação da Liderança do PSDB), Ivair Nogueira (substituindo o Deputado Marcelo Gonçalves, por indicação da Liderança do PDT) e Alberto Pinto Coelho, membros da Comissão supracitada. Encontram-se também presentes os Deputados Sebastião Costa, Elbe Brandão, Irani Barbosa, Clêuber Carneiro, Romeu Queiroz, Olinto Godinho e Marcos Helênio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dílzon Melo, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Péricles Ferreira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A seguir, o Presidente passa a palavra ao relator, Deputado Alberto Pinto Coelho, que emite parecer pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95 na forma do Substitutivo nº 1. Na fase de discussão do parecer, o Deputado Anderson Aduino apresenta a Proposta de Emenda nº 1, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. Para discutir o parecer e a proposta de emenda, fazem uso da palavra os Deputados Anderson Aduino, Gilmar Machado, Alberto Pinto Coelho, Miguel Martini e Péricles Ferreira. Em virtude de sugestões apresentadas, o relator, Deputado Alberto Pinto Coelho, retira o parecer lido anteriormente e apresenta um novo parecer na forma do Substitutivo nº 1, incorporando as sugestões. O Presidente encerra a discussão e submete a votação o parecer, salvo a Proposta de Emenda nº 1, o qual é aprovado, recebendo voto contrário do Deputado Gilmar Machado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente coloca em votação a Proposta de Emenda nº 1, de autoria do Deputado Anderson Aduino, a qual recebe votos contrários dos Deputados Alberto Pinto Coelho, Arnaldo Penna, Dílzon Melo, Péricles Ferreira, Ivair Nogueira e Miguel Martini. Votaram a favor da proposta de emenda os Deputados Anderson Aduino e Gilmar Machado, sendo, portanto, a Proposta de Emenda nº 1 rejeitada. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1995.

Dílzon Melo, Presidente - Gilmar Machado - Arnaldo Penna - Anderson Aduino - Elbe Brandão - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Paulo Piau - Jorge Eduardo de Oliveira - Alberto Pinto Coelho.

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às nove horas e vinte minutos do dia 1º de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Ivo José, Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do

PFL) e Olinto Godinho (substituindo o Deputado José Maria Barros, por indicação do Líder do Bloco da Maioria), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Bilac Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente faz leitura de correspondência da Comissão Emancipacionista do Distrito de Catuni, Município de Francisco Sá, em que se solicita a esta Comissão nova análise da documentação apresentada, e do Ofício nº 13.918-SJ, do Presidente do TRE-MG, comunicando a esta Casa a homologação do resultado do plebiscito realizado no dia 26/11/95, nos Distritos de São Cândido e Cordeiro de Minas, no Município de Caratinga, que pleiteiam a sua anexação ao Município de Ipatinga; de São Sebastião da Barra, no Município de Iapu, que deseja a sua anexação ao Município de São João do Oriente, e informa, ainda, o resultado do plebiscito realizado no Distrito de Tocos do Moji, com vistas à sua emancipação do Município de Borda da Mata. A seguir, o Presidente lê o parecer sobre o Ofício nº 13.918-SJ, mediante o qual conclui pelo envio à Mesa da Assembléia de projeto de lei, de autoria desta Comissão, que cria o Município de Tocos do Moji. Na fase de discussão, faz uso da palavra o Deputado Bilac Pinto, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrada a discussão e colocado em votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Presidente designa o Deputado Bilac Pinto como relator de outro parecer sobre o Ofício nº 13.918-SJ. O relator conclui, mediante parecer, pelo envio de dois requerimentos ao Presidente da Assembléia em que se solicite o encaminhamento de ofícios aos Presidentes das Câmaras Municipais de Ipatinga e Caratinga, para que se manifestem sobre o processo de anexação dos Distritos de São Cândido e Cordeiro de Minas, e aos Presidentes das Câmaras Municipais de Iapu e São João do Oriente, para que se manifestem sobre o processo de anexação do Distrito de São Sebastião da Barra a este último município. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1995.

José Henrique, Presidente - Dílzon Melo - Sebastião Costa - João Batista de Oliveira - José Braga - Dimas Rodrigues.

ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Câmara Municipal de Timóteo os Deputados Ivo José, Wilson Trópia e Geraldo Nascimento, membros da Comissão de Meio Ambiente. O Presidente, Deputado Ivo José, solicita ao Deputado Geraldo Nascimento que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente esclarece que a presente audiência pública se destina a discutir possíveis soluções para os problemas referentes ao lançamento de dejetos de esgotos sanitários no córrego Macuco, o que tem comprometido áreas pertencentes ao Parque Florestal do Rio Doce. Prosseguindo, a Presidência convida a compor a mesa dos trabalhos as seguintes pessoas: Vereador Benedito Gomes dos Reis, membro da Comissão de Saúde e Saneamento Básico da Câmara Municipal de Timóteo e autor da denúncia que deu origem a esta audiência pública; Leonardo Rodrigues Lelé da Cunha, Prefeito Municipal de Timóteo; Dr. Marcial Vieira de Souza, Promotor de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano; Prof. Célio Valle, Diretor-Geral do IEF; João Xavier Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Timóteo; Vereador Eduardo Carvalho, Presidente da Comissão de Meio Ambiente de Timóteo; Benerval Alves Laranjeira Filho, Gerente de Divisão de Controle de Atividades de Infra-Estrutura da FEAM; Mário Izume Utimo, Supervisor Regional do Parque Estadual do Rio Doce; Eri Pimenta Penha, Diretor da Fundação SOS Piracicaba e Associação dos CODEMAS - ACODE; Nilson Guedes, Presidente do CODEMA de Timóteo; Luiz Vieira Marques, Diretor da Escola Técnica Ambiental do Rio Doce; Maurício Cravo Teixeira, Assessor Técnico da AMDA, e Maria Lourezanto, Presidente da Comissão Local de Saúde. Neste momento, registra-se a presença do Secretário de Assuntos Municipais, Deputado José Militão, que cumprimenta a todos os convidados e ouvintes e parabeniza a Comissão de Meio Ambiente pela sua brilhante atuação. Ato contínuo, fazem uso da palavra, para tecer suas considerações iniciais, os Deputados Ivo José e Geraldo Nascimento, autores do requerimento que motivou esta audiência pública. Prosseguindo, os convidados que fazem parte da Mesa e o Deputado Wilson Trópia, cada um por sua vez, usam da palavra para fazer suas exposições, tendo como assunto principal as denúncias de que áreas consideradas de preservação ambiental, pertencentes à reserva do Parque Florestal do Rio Doce, estariam sendo afetadas pela ocupação desordenada do bairro Macuco, causando a poluição do córrego Macuco. O Prof. Célio Valle afirma que a discussão em pauta é um ato de cidadania, já que a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Macuco depende da preservação da reserva, que tem a maior porção contínua de mata Atlântica da Região Sudeste. Neste momento, o presidente registra também a presenças dos Srs. Adílson Condessa Torres,

Secretário do Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento da Prefeitura de Marliéria; Francisco Kim Valverde Filho, Presidente do Conselho Comunitário de Timóteo; José de Paula, representante do Vereador Vinícius Varella, Presidente da Comissão de Meio Ambiente de Ipatinga; Moacir de Castro, Afrânio Almeida, Virgínia Scarpatti, Roberto Paiva, Antônio Carvalho, Gentil Lima Duarte, José Constantino Filho, Vereadores à Câmara Municipal de Timóteo; Rosimery Nunes, Vereadora à Câmara Municipal de Marliéria; José Carlos, Vice-Prefeito de Marliéria; Aílton Barros, Líder Comunitário do Macuco, Cristovam Silva Reis, morador do bairro Macuco; e Maria Elisa Castelhanos, técnica do IEF. Após um amplo debate com a participação das autoridades, técnicos e lideranças locais, conforme consta nas notas taquigráficas, o Presidente tece suas considerações finais e sugere que a Prefeitura Municipal de Timóteo tome as devidas providências para fiscalizar e regularizar a ocupação urbana no bairro Macuco, além de promover campanhas de conscientização ambiental. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos convidados, dos ouvintes e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1995.

Ivo José, Presidente - Wilson Trópia - Ronaldo Vasconcellos.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO E LAZER

Às dez horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Gilmar Machado, Gil Pereira e Carlos Pimenta (substituindo os dois últimos aos Deputados Irani Barbosa e José Bonifácio, respectivamente, por indicação dos Blocos da Mobilização Social e da Maioria), membros da supracitada Comissão. Encontram-se presentes também os Deputados Dimas Rodrigues, Raul Lima Neto, Olinto Godinho, Cléuber Carneiro, José Braga e Almir Cardoso. Na ausência do Presidente, o Deputado João Leite assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Prof. José Geraldo de Freitas Drumond, reitor da UNIMONTES, Renata Bruna da Fonseca, Presidente do DA da Faculdade de Medicina, os Srs. Hélia Alves Pereira e Everaldo Ramos, representantes dos Presidentes dos DAs das Faculdades de Direito e de Filosofia e Letras, respectivamente; e Sued Kened Parrela Botelho, Presidente do DCE, que irão discorrer sobre a situação da UNIMONTES no que tange aos recursos orçamentários para 1996 e as necessidades dessa instituição, especialmente no que se refere à implantação de novos cursos. A Presidência os convida a tomar assento à mesa e, logo após, passa a palavra ao Deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que suscitou esta reunião. A seguir, os convidados discorrem sobre o assunto em pauta. Nesse momento, o Deputado João Leite se ausenta e o Deputado Anderson Aduino assume a direção dos trabalhos. Passa-se à fase de debates, com a participação dos parlamentares e convidados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos Deputados, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1995.

João Leite, Presidente - Gilmar Machado - Anderson Aduino.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que o Projeto de Lei nº 491/95 foi retirado de tramitação a pedido do autor, Deputado Leonídio Bouças. Informa, ainda, que deferiu os pedidos de diligência referente aos Projetos de Lei nºs 566 e 572/95, respectivamente, à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração e ao autor. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira, relator do Projeto de Lei nº 557/95, emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Na fase de discussão, o Deputado Anivaldo Coelho solicita vista do projeto, a qual é convencida pela Presidência. Na ausência do Deputado Leonídio Bouças, relator do Projeto de Lei nº 560/95, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Simão Pedro Toledo, que emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e

votação, é aprovado o parecer. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Estando ausente o Deputado Leonídio Bouças, relator dos Projetos de Lei n°s 558, 563, 564 e 567/95, a Presidência redistribui as proposições ao Deputado Simão Pedro Toledo, que emite pareceres mediante os quais conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos projetos. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo - Leonídio Bouças - Anivaldo Coelho.

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quinze minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, Dinis Pinheiro, Antônio Andrade, Carlos Pimenta e Olinto Godinho, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Carlos Pimenta que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Esgotada a matéria destinada à 1ª parte da reunião, a Presidência passa à 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposição da Comissão. O Presidente procede à leitura do requerimento do Deputado Olinto Godinho, em que solicita sejam ouvidos os representantes de empresas seguradoras, os quais prestarão esclarecimentos sobre o não-cumprimento do previsto nos contratos de seguro de veículos quando da ocorrência de sinistros. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Antônio Andrade, relator do Projeto de Lei n° 492/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria no 1º turno, com a Emenda n° 1, da Comissão de Administração Pública. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1995.

Marcos Helênio, Presidente - Dimas Rodrigues - Arnaldo Penna - Gil Pereira - Carlos Pimenta.

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir, com o Sr. Cláudio Roberto Mourão da Silveira, Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, o Projeto de Lei n° 469/95, de autoria do Deputado José Bonifácio, que cria incentivos à exoneração voluntária de servidores públicos do Estado, em tramitação nesta Casa. Prosseguindo, solicita ao Deputado Carlos Murta que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência acusa o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Áureo Darli Heringer e José Vicente Furtado, respectivamente, Prefeito Municipal de Manhumirim e Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Manhumirim, solicitando a ingerência desta Casa junto ao DER-MG, visando à agilização do processo licitatório para a construção de um anel rodoviário naquele município; abaixo-assinado dos Auxiliares de Nível Médio da Educação, encaminhando cópia de ofício, enviado ao Governador do Estado solicitando revisão de seus proventos, que foram reduzidos após o último reajuste em março de 1995. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Na ausência do Deputado Jairo Ataíde, relator das emendas apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei Complementar n° 5/95, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Bonifácio Mourão, que emite parecer por meio do qual conclui pela prejudicialidade da Emenda n° 3 e pela aprovação da Emenda n° 4. Na fase de discussão, o Deputado Durval Ângelo solicita vista da proposição, a qual é concedida pela Presidência. A Deputada Elbe Brandão, relatora do Projeto de Lei n° 389/95, emite parecer por meio do qual conclui pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo n° 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência submete a discussão e votação, cada um por sua vez, os Projetos de Lei n°s 279 e 417/95, no 1º turno, que tiveram pareceres favoráveis à sua aprovação, emitidos pelos respectivos relatores, Deputados Durval Ângelo e Jairo Ataíde, sendo os mesmos

aprovados. Esgotada a matéria da pauta, a Presidência suspende a reunião até a chegada do convidado, Sr. Cláudio Roberto Mourão da Silveira, impossibilitado de comparecer a esta Comissão na parte da manhã. Às 17 horas são reabertos os trabalhos, registrando-se a presença dos Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Gil Pereira (substituindo este ao Deputado Carlos Murta, por indicação da Liderança do PP), Elbe Brandão e José Bonifácio. A Presidência anuncia a presença dos Srs. Cláudio Roberto Mourão da Silveira, Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, Ben Hur de Albergaria, Chefe de Gabinete, Carlos Afonso Diniz, Assessor Parlamentar, e os convida a tomarem assento à mesa. Prosseguindo, passa a palavra ao Deputado Gil Pereira, autor do requerimento que motivou o convite, o qual tece comentários a respeito da oportunidade de se apresentar projeto criando incentivos à exoneração voluntária de servidores públicos e dirige algumas perguntas aos convidados, que são prontamente respondidas. Abertos os debates, fazem uso da palavra os Deputados José Bonifácio, Ajalmar Silva, Bonifácio Mourão, Arnaldo Penna, Gil Pereira e os Srs. Cláudio Mourão e Ben Hur de Albergaria. Encerrados os debates, a Presidência agradece a presença e os valiosos subsídios prestados pelos convidados a esta Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, informa que, tendo em vista a proximidade do término da sessão legislativa e a necessidade de se ultimar a apreciação dos projetos em tramitação nesta Casa, fica esta Comissão convocada para reunir-se extraordinariamente a fim de apreciar as proposições que porventura lhe sejam distribuídas, até o final desta sessão legislativa, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Durval Ângelo - Carlos Murta - Alencar da Silveira Júnior.

ATA DA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às dez horas e quinze minutos do dia seis de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Ronaldo Vasconcellos e Wilson Trópia, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, solicita ao Deputado Wilson Trópia que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a presente reunião se destina a discutir sobre a monocultura do eucalipto e suas conseqüências com os seguintes convidados: Srs. Rubens Teodoro da Costa, Diretor-Presidente da ACESITA Energética S.A.; Ricardo Ferreira Ribeiro, Assessor da Comissão Pastoral da Terra; José Geraldo Rivelli Magalhães, Coordenador da Área Ambiental da CENIBRA Florestal S.A., representando o Sr. Luis Otávio Mota Valadares, Diretor-Presidente da citada empresa. O Sr. Marco Aurélio Machado, Presidente da Associação Brasileira de Florestas Renováveis - ABRACAVE -, justificou a sua ausência em virtude de compromissos assumidos anteriormente. Registra-se, também, a presença do Srs. Rubens Alves Horta, Assessor da Presidência da ACESITA Energética S.A.; Francisco Mourão, Gerente Técnico de Unidades de Conservação, do IEF-MG; Luiz Lôbo, do IEF-MG, e José Rodrigues de Oliveira, "Zé Raizeiro", Presidente da Associação Naturalista na Defesa da Saúde Mental Macrobiótica-Chá Caseiro, de Governador Valadares. O Deputado Ivo José, autor do requerimento que deu origem a esses convites, tece suas considerações iniciais. Ato contínuo, a Presidência passa a palavra aos convidados, cada um por sua vez, para fazerem suas exposições, que têm como tema principal as vantagens e os prejuízos acarretados pela monocultura do eucalipto. Após amplo debate entre os convidados e os Deputados, o Sr. Francisco Mourão parabeniza os membros desta Comissão por estarem abertos à discussão de temas variados ligados à área de meio ambiente. A Presidência agradece aos convidados as informações prestadas, encerra o assunto em pauta e passa a palavra ao Sr. José Rodrigues de Oliveira, "Zé Raizeiro", que, na oportunidade, divulga o seu trabalho e entrega cópia de documentos da Associação Naturalista na Defesa da Saúde Mental Macrobiótica-Chá Caseiro, da qual é Presidente. Ao final da reunião, o Presidente agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, esclarece que a Comissão se dispõe a realizar novos debates e informa aos membros desta que, tendo em vista a proximidade do término da sessão legislativa e a necessidade de se ultimar a apreciação dos projetos em tramitação nesta Casa, ficam eles previamente convocados para reunião extraordinária a fim de se apreciarem as proposições que, por ventura, lhe forem distribuídas até o final desta sessão legislativa, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1995.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Antônio Roberto - Wilson Trópia - Antônio Genaro.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às nove horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Jorge Eduardo de Oliveira e Jorge Hannas. Encontram-se presentes, também, os Deputados João Batista de Oliveira, Antônio Roberto, Hely Tarquínio e Antônio Andrade, membros da Comissão

supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, o Presidente passa à fase de discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado João Batista de Oliveira apresenta requerimento em que solicita audiência pública da Comissão de Saúde, e Ação Social com a finalidade de ouvir a Sra. Sandra Cristina Lucinda e o Sr. Jorge Aílton Moreira de Almeida, que vão apresentar denúncia sobre o caso de negligência envolvendo suas duas filhas recém-nascidas, ocorrido na Santa Casa de Misericórdia de Barbacena. O Presidente esclarece que, tendo em vista requerimento aprovado nesta Comissão solicitando reunião conjunta com a Comissão de Defesa do Consumidor, para tratar de negligência médica, ele anexará o pedido à pauta da reunião. A seguir, a Presidência passa à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Marco Régis emite pareceres favoráveis à aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 433 e 448/95 e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 511, 464 e 542/95, estes dois últimos com emendas que receberam o nº 1. Submetidas a discussão e votação, são as proposições aprovadas. Ato contínuo, a Presidência anuncia a presença dos Srs. Jean Jacques S'Antoine, chefe de equipe do Banco Mundial; Dr. Hector Sanches, representante, do Banco Mundial, e Dr. Benedictus Philadelpho da Siqueira, Superintendente de Planejamento e Coordenação da Secretaria da Saúde, os quais convida para tomarem assento à mesa. A Presidência passa a palavra ao Dr. Jean Jacques S'Antoine, que discorre sobre o empréstimo que será concedido por aquela instituição à Secretaria da Saúde, para promover a descentralização e a regionalização do sistema de urgência e emergência. O Dr. Benedictus Philadelpho se encarrega de esclarecer outros temas relativos à área de saúde. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1995.

Carlos Pimenta, Presidente - Jorge Hannas - Marco Régis - Jorge Eduardo de Oliveira.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às dez horas e dez minutos do dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Schettino, Elbe Brandão e Aílton Vilela (substituindo este ao Deputado José Maria Barros, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Aílton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente distribui à Deputada Elbe Brandão o Projeto de Resolução nº 485/95 e o Projeto de Lei nº 199/95 e ao Deputado Aílton Vilela os Projetos de Lei nºs 140, 246, 312, 399, 403, 414 e 436/95. Passa-se, a seguir, à fase de apreciação das proposições de deliberação conclusiva do Plenário da Assembléia. Com a palavra, a Deputada Elbe Brandão emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação do Projeto de Resolução nº 485/95 e do Projeto de Lei nº 199/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Em seguida, são apreciadas as matérias de deliberação conclusiva da Comissão. O Deputado Aílton Vilela emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 140, 246, 312, 399, 403, 414 e 436/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência convoca, previamente, a Comissão para reunião extraordinária, tendo em vista a proximidade do término da sessão legislativa e a necessidade de se ultimar a apreciação dos projetos em tramitação na Casa, agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1995.

Bonifácio Mourão, Presidente - Álvaro Antônio - Sebastião Helvécio.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A INDICAÇÃO, PELA ASSEMBLÉIA, DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Às onze horas e dez minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Romeu Queiroz, José Braga, Clêuber Carneiro e Gilmar Machado (substituindo este ao Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão supracitada. Registra-se a presença dos Deputados Arnaldo Penna, Rêmoló Aloise, Antônio Júlio e Geraldo Rezende. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e informa que esta reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a proceder à arguição pública dos candidatos, Deputados Álvaro Antônio e José Ferraz, para fins do disposto no art. 78, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual. A seguir, o Presidente informa não haver ata a ser lida, por ser esta a 1ª reunião desta Comissão, determina a

distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado José Braga para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Deputados Geraldo Santanna e Clêuber Carneiro, respectivamente. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Geraldo Santanna agradece a escolha de seu nome e designa o Deputado José Braga como relator do Requerimento nº 923/95, que contém a indicação do Deputado Álvaro Antônio, e o Deputado Romeu Queiroz, como relator do Requerimento nº 924/95, que contém a indicação do Deputado José Ferraz. A seguir, a Presidência convida o Deputado Álvaro Antônio para tomar assento à mesa e dá início à arguição pública do candidato. O Deputado Álvaro Antônio, preliminarmente, elogia a Resolução nº 5.158, de 1995, desta Casa, que dispõe sobre a indicação, pela Assembléia, de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, estabelecendo critérios democráticos para o processo de escolha e, a seguir, responde, uma a uma, às questões formuladas pelos Deputados Clêuber Carneiro, Gilmar Machado, José Braga e Geraldo Rezende. O Deputado Geraldo Santanna não vê necessidade de outros questionamentos, em vista de já conhecer o excelente "currículo" do candidato; agradece a presença do Deputado Álvaro Antônio e suspende a reunião por 2 minutos. Reabertos os trabalhos, a Presidência convida o Deputado José Ferraz a tomar assento à mesa e dá início à arguição pública do candidato. O Deputado José Ferraz, primeiramente, discorre sobre sua vida pública e, logo após, responde, uma a uma, às perguntas formuladas pelos Deputados Geraldo Rezende, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, José Braga e Antônio Júlio. O Deputado Geraldo Santanna agradece a presença do Deputado José Ferraz, manifesta-se dizendo que os candidatos apresentam todas as qualificações necessárias à nomeação para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e formula votos de que o escolhido por esta Casa desempenhe suas funções com bom-senso, lisura, competência, destituído de todas as ingerências partidárias e sob a proteção de Deus. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca-os para a próxima reunião desta Comissão a se realizar hoje, às 16 horas, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre os Requerimentos nºs 923 e 924/95, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Romeu Queiroz - Paulo Piau - Alencar da Silveira Júnior.

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Álvaro Antônio, Geraldo Rezende (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB) e Dimas Rodrigues (substituindo o Deputado Alberto Pinto Coelho, por indicação da Liderança do PP), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Costa, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator e suspende os trabalhos. Às 15 horas, com a presença dos Deputados Sebastião Costa, Geraldo Rezende, Dimas Rodrigues e Simão Pedro Toledo (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Costa, reabre os trabalhos, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Geraldo Rezende para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, com quatro votos, os Deputados Sebastião Costa e Bonifácio Mourão. O Presidente eleito agradece a escolha de seu nome e designa o Deputado Arnaldo Penna para relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, informa que a próxima reunião será marcada tão logo fique pronto o parecer do relator, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1995.

Geraldo Rezende, Presidente - Bilac Pinto - Arnaldo Penna.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às quinze horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Sebastião Helvécio e Álvaro Antônio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Vice-Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Sebastião Helvécio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidência distribui ao Deputado Álvaro Antônio os Projetos de Lei nºs 506 e 526/95. Passa-se à fase de apreciação de pareceres sobre proposições de deliberação conclusiva do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Álvaro Antônio emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do

Projeto de Lei nº 506/95. Submetido a discussão e votação, fica aprovado o parecer. Em seguida, passa-se à fase de apreciação de pareceres sobre proposições de deliberação conclusiva das Comissões. O Deputado Álvaro Antônio emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 526/95. Submetido a discussão e votação, fica aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1995.

Bonifácio Mourão, Presidente - Elbe Brandão - Antônio Genaro.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13/95

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dílzon Melo, Gilmar Machado, Arnaldo Penna, Anderson Aduato, Jorge Eduardo de Oliveira, Alberto Pinto Coelho, Elbe Brandão, Péricles Ferreira e Romeu Queiroz (substituindo os três últimos aos Deputados João Leite, José Maria Barros e Aílton Vilela, respectivamente, por indicação da Liderança do PSDB) e Paulo Piau (substituindo o Deputado Bilac Pinto, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dílzon Melo, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Paulo Piau que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. A seguir, o Presidente passa a palavra ao relator, Deputado Alberto Pinto Coelho. Este emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95 na forma do vencido no 1º turno e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, apresentadas. Na fase de discussão do parecer, fazem uso da palavra os Deputados Anderson Aduato e Elbe Brandão. Os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e Paulo Piau apresentam requerimentos em que solicitam destaque das Emendas nºs 2 e 3, respectivamente. Logo após, o Deputado Gilmar Machado pede vista da proposição em tela, a qual é concedida pelo Presidente. Em virtude do pedido de vista e de não haver mais nada a ser tratado, o Presidente agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião a ser realizada no próximo dia 13, às 10 horas, com a finalidade de se reabrir a discussão do parecer do relator e das Emendas nºs 2 e 3, destacadas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 1995.

Dílzon Melo, Presidente - Alberto Pinto Coelho - Gilmar Machado - Arnaldo Penna - Anderson Aduato - Bilac Pinto - Anivaldo Coelho - Miguel Martini - Romeu Queiroz - Péricles Ferreira - Geraldo Rezende - Paulo Piau - Olinto Godinho - Jorge Eduardo de Oliveira - Dimas Rodrigues - Sebastião Costa - Ajalmar Silva - José Braga.

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quinze minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, Dimas Rodrigues e Arnaldo Penna (estes dois últimos em substituição aos Deputados Gil Pereira e Carlos Pimenta, respectivamente, por indicação da Liderança do PP e pelo Bloco da Maioria), membros da Comissão supracitada. A Presidência informa aos Deputados que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na ordem do dia e a ouvir os Srs. Francisco Carlos Corrêa, Taís Nara Stein Cechin, Manuel Maurício Gonçalves, Presidentes, respectivamente, do Clube Thermas Internacional de Minas Gerais, do Clube Thermas Internacional de Governador Valadares e do Conselho Regional de Medicina; e Sebastião Lima Gonçalves, os quais discutirão as possíveis irregularidades cometidas pelas empresas Clube Thermas Internacional de Minas Gerais e Clube Thermas Internacional de Governador Valadares. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. O Presidente leva ao conhecimento dos Deputados o Ofício nº 850/95, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informando que serão enviadas a esta Comissão as cópias da auditoria alusiva ao terminal rodoviário de Belo Horizonte, após a realização do julgamento desse processo, que se encontra em tramitação na Corte do Tribunal. O Presidente procede à redistribuição do Projeto de Lei nº 486/95, no 1º turno, ao Deputado Arnaldo Penna. Passa-se à 2ª fase da ordem do dia, compreendendo a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Arnaldo Penna, relator do Projeto de Lei nº 486/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Em seguida, o Presidente registra a presença dos Deputados Carlos Pimenta e Gil Pereira, dos convidados e dos demais participantes e tece considerações relativas ao objetivo da reunião. Ato contínuo, concede a palavra aos convidados para que façam as suas explanações. Abrem-se os debates entre

Deputados e convidados, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, O Presidente agradece o comparecimento dos convidados e dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1995.

Marcos Helênio, Presidente - Dinis Pinheiro - Olinto Godinho.

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende e Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta. A seguir, solicita ao Deputado Bilac Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, distribui ao Deputado Geraldo Rezende o Projeto de Lei nº 371/95; ao Deputado Romeu Queiroz, o Projeto de Lei nº 604/95; na ausência do Deputado Clêuber Carneiro, redistribui ao Deputado Romeu Queiroz o Projeto de Lei nº 458/95. Em seguida, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende, relator do Projeto de Lei nº 371/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno e com a Emenda nº 1, que apresenta. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Após, o Deputado Romeu Queiroz, relator do Projeto de Lei nº 604/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado, com voto contrário do Deputado Geraldo Rezende. A seguir, o Deputado Miguel Martini, relator do Projeto de Lei nº 388/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Logo após, o Deputado Romeu Queiroz, relator do Projeto de Lei nº 458/95, emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Jairo Ataíde - Ajalmar Silva - Geraldo Rezende.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Às dez horas e quinze minutos do dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Ronaldo Vasconcellos, Wilson Trópia, Antônio Roberto e Antônio Genaro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Trópia que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Esta reunião destina-se a ouvir os representantes do Movimento Mata do Morcego e Matinha da Califórnia. A Presidência registra a presença dos seguintes convidados: Srs. Dalbo Diagues, representante do citado movimento; Maurílio José Coelho, Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Camargo; Roseni Antunes Lima, Presidente da Associação Comunitária Pró-Melhoramento do Bairro João Pinheiro; Guilherme dos Anjos Dumont, membro do Movimento Mata do Morcego e Matinha da Califórnia, e Antonina Trovão Paula, Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Santa Luzia. Com a palavra, o Deputado Ronaldo Vasconcellos, autor do requerimento que deu origem aos convites, faz algumas considerações iniciais. Prosseguindo, o Presidente passa a palavra ao Sr. Dalbo Diagues, que, na oportunidade esclarece que o movimento tem por objetivos lutar pela preservação de área de mais de 400m² na região noroeste da Capital, que constitui um dos últimos espaços verdes de Belo Horizonte em condição de ser transformado em parque, e impedir a concretização de projeto elaborado pela empresa Encamp, que prevê a implantação de distrito industrial com 117m², onde hoje fica a Matinha da Califórnia. Após, fazem uso da palavra os demais convidados e os Deputados Ronaldo Vasconcellos, Wilson Trópia e Antônio Genaro, conforme consta nas notas taquigráficas. Ato contínuo, o Presidente coloca a Comissão à disposição para novos debates, agradece a presença dos convidados e dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 14/12/95, às 10 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se ouvirem diversos convidados sobre o "lixão" do Bairro Boa Vista, em Contagem, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1995.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Vasconcellos - Antônio Roberto - Durval Ângelo - Carlos Pimenta.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 140/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 140/95, de autoria do Deputado Sebastião Costa, que declara de utilidade pública o Hospital São João Batista de Itamogi, localizado no Município de Itamogi, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 140/95

Declara de utilidade pública o Hospital São João Batista de Itamogi, localizado no Município de Itamogi.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Hospital São João Batista de Itamogi, localizado no Município de Itamogi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Aílton Vilela, relator - Elbe Brandão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 312/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 312/95, de autoria do Deputado Ajalmar Silva, que declara de utilidade pública o Núcleo Espírita Labor, Fé e Amor, com sede no Município de Araxá, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 312/95

Declara de utilidade pública o Núcleo Espírita Labor, Fé e Amor, com sede no Município de Araxá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo Espírita Labor, Fé e Amor, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Aílton Vilela, relator - Elbe Brandão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 399/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 399/95, de autoria do Deputado Anderson Adauto, que declara de utilidade pública a Associação de Crianças Deficientes - ACD -, com sede no Município de Uberaba, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 399/95

Declara de utilidade pública a Associação de Crianças Deficientes - ACD -, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Crianças Deficientes

- ACD -, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Aílton Vilela, relator - Elbe Brandão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 403/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 403/95, de autoria do Deputado Geraldo Nascimento, que declara de utilidade pública a entidade União Espírita da Fraternidade - UNESF -, com sede no Município de Timóteo, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 403/95

Declara de utilidade pública a entidade União Espírita da Fraternidade - UNESF -, com sede no Município de Timóteo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade União Espírita da Fraternidade - UNESF -, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Aílton Vilela, relator - Elbe Brandão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 414/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 414/95, de autoria da Deputada Maria José Haueisen, que declara de utilidade pública a Associação Hospitalar Santa Rosália, com sede no Município de Teófilo Otôni, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 414/95

Declara de utilidade pública a Associação Hospitalar Santa Rosália, com sede no Município de Teófilo Otôni.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Hospitalar Santa Rosália, com sede no Município de Teófilo Otôni.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Aílton Vilela, relator - Elbe Brandão.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 436/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 436/95, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Dom Silvério -, com sede no Município de Dom Silvério, foi aprovado no 2º turno na forma do vencido no 1º turno.

Vem, agora, o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 436/95

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Dom Silvério -, com sede no Município de Dom Silvério.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Dom Silvério -, com sede no Município de Dom Silvério.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Aílton Vilela, relator - Elbe Brandão.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 526/95**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 526/95, de autoria do Deputado Paulo Schettino, que declara de utilidade pública a Fundação de Apoio Comunitário - FAC -, com sede no Município de Varginha, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 526/95

Declara de utilidade pública a Fundação de Apoio Comunitário - FAC -, com sede no Município de Varginha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Apoio Comunitário - FAC -, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1995.

Bonifácio Mourão, Presidente - Álvaro Antônio, relator - Sebastião Helvécio.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 2, APRESENTADA EM PLENÁRIO, AO PROJETO DE LEI Nº 402/95

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

O Projeto de Lei nº 402/95, da Deputada Maria José Haueisen, dispõe sobre a destinação de bens de valor histórico-cultural apreendidos por autoridade policial.

Publicada, a matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, e à Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer, a qual opinou pela sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1, que apresentou.

Durante a discussão da proposição, em Plenário, foi apresentada pelo Deputado Raul Lima Neto a Emenda nº 2. Vem a matéria a esta Comissão para, nos termos do art. 195, § 2º, do Regimento Interno, receber parecer.

Fundamentação

Analisando a emenda em pauta, convencemo-nos de que o que ela pretende é matéria que envolve procedimentos administrativos da competência do Poder Executivo. Assim, lei de iniciativa desta Casa não pode impor àquele Poder tais procedimentos.

Se a proposição em estudo responsabiliza o referido Poder pelos interesses culturais que menciona em seu texto, não lhe cabe individualizar tarefas de caráter administrativo. O Poder Executivo terá o discernimento necessário ao cumprimento de suas responsabilidades, com os instrumentos que lhe parecerem eficazes.

Além disso, julgamos oportuno apresentar a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, aprovada na Comissão de Educação, com vistas a tornar acessível ao público os bens de que trata a proposição e a dar destinação precisa aos recursos provenientes das vendas previstas na proposição.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela rejeição da Emenda nº 2, apresentada em Plenário, e pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, transcrita a seguir.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1

Substitua-se o parágrafo único do art. 2º pelos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 2º -

§ 1º - As entidades de que trata o inciso II deste artigo deverão manter os bens que lhe forem destinados expostos à visitação pública.

§ 2º - O produto das vendas de que trata o inciso III deste artigo será aplicado na conservação e manutenção de museus mantidos pelo poder público."

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 1995.

Gilmar Machado, Presidente e relator - Ronaldo Vasconcellos - Arnaldo Penna.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 14/12/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.132, de 31/5/93, e 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 970, de 14/9/93, assinou os seguintes atos:

dispensando José Ferreira de Rezende da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

dispensando Cândido Batista Azevedo da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

dispensando Enilda Maria Júlio da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

dispensando Adalberto Alves Parreira da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

dispensando José de Sales Peixoto da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência-Geral de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, assinou o seguinte ato:

remanejando a servidora efetiva Márcia Helena Marrazzo Oliveira, ocupante da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, para a Secretaria de Assistência e Administração de Pessoal desta Assembléia Legislativa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 01984 - VALOR: R\$40.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CAMBUI - CAMBUI.

DEPUTADO: IVO JOSE.

CONVÊNIO Nº 02007 - VALOR: R\$11.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SAO SEBASTIAO BAIRRO SUZANA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: REINALDO DE LIMA.

CONVÊNIO Nº 02185 - VALOR: R\$10.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RODEIRO - RODEIRO.

DEPUTADO: ROBERTO LUIZ SOARES.

CONVÊNIO Nº 02290 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: PROJETO PAO AGUA VIVA - SAO JOAO DEL REI.

DEPUTADO: ANTONIO FUZATTO.

CONVÊNIO Nº 02327 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: CRECHE ESPERANCA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO Nº 02328 - VALOR: R\$7.800,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. COMUN. RECREIO - RECREIO.

DEPUTADO: JOSE MARIA BARROS.

CONVÊNIO Nº 02329 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL PACHECO - CORONEL PACHECO.

DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.

CONVÊNIO Nº 02330 - VALOR: R\$16.800,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS VEREDA GAMELEIRA - MONTE AZUL.

DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.

CONVÊNIO Nº 02331 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: NUCLEO COMUN. AMIGOS ITAGUARA - ITAGUARA.

DEPUTADO: DILZON MELO.

CONVÊNIO Nº 02332 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL NELSON SOARES OLIVEIRA - INDIANOPOLIS.

DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO Nº 02354 - VALOR: R\$2.500,00.

ENTIDADE: ESPORTE CLUBE UNIAO - BELA VISTA MINAS - BELA VISTA MINAS.

DEPUTADO: ANTONIO ROBERTO.

CONVÊNIO Nº 02355 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: ESPORTE CLUBE OPERARIO - RAUL SOARES - RAUL SOARES.

DEPUTADO: ANTONIO ROBERTO.

CONVÊNIO Nº 02359 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL TRES CORACOES 1o. 2o. GRAUS - TRES CORACOES.

DEPUTADO: AILTON VILELA.

CONVÊNIO Nº 02364 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. FORCA VIVA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 02365 - VALOR: R\$3.500,00.
ENTIDADE: UNIAO SPORT CLUB - SANTA BARBARA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 02368 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: FUNDACAO MACONICA JUSCELINO KUBITSCHKE OLIVEIRA - CONTAGEM.
DEPUTADO: PAULO SCHETTINO.
CONVÊNIO N° 02372 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: GRUPO TEATRAL DI-FERENTE - UBERLANDIA.
DEPUTADO: GILMAR MACHADO.
CONVÊNIO N° 02373 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ASSISTENCIA SURDOS-MUDOS - UBERABA - UBERABA.
DEPUTADO: PAULO PIAU.
CONVÊNIO N° 02376 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO HIPOLITO - SANTO HIPOLITO.
DEPUTADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA.
CONVÊNIO N° 02377 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL AMANHA MELHOR SOBRADINHO - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02378 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BOM PASTOR - ITINGA.
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.
CONVÊNIO N° 02381 - VALOR: R\$1.800,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. COMUN. PEQUENOS PRODUTORES RURAIS LAGEDAO - MATIAS CARDOSO.
DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.
CONVÊNIO N° 02382 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: HOSPITAL SAO VICENTE PAULO - TUMIRITINGA - TUMIRITINGA.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.
CONVÊNIO N° 02384 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: CENTRO RECUPERACAO ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA - ITAUNA.
DEPUTADO: JOAO LEITE.
CONVÊNIO N° 02385 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MULHERES SERRARIA - ACUCENA.
DEPUTADO: IVO JOSE.
CONVÊNIO N° 02386 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO ORIENTE - SAO JOAO ORIENTE.
DEPUTADO: IVO JOSE.
CONVÊNIO N° 02387 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. AMIGOS DOURADOQUARA - DOURADOQUARA.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 02388 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO CIDADE NOVA - ITINGA - ITINGA.
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.
CONVÊNIO N° 02389 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES COMUNIDADE JATAI/CAMPOS - COMERCINHO.
DEPUTADO: CARLOS MURTA.
CONVÊNIO N° 02390 - VALOR: R\$4.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. COMUNIDADE SANTO ANTONIO ITINGA - SALINAS.
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.
CONVÊNIO N° 02391 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO EVANGELICOS PARA MINAS - PARA MINAS.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.
CONVÊNIO N° 02392 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES VILA BOA UNIAO - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.
CONVÊNIO N° 02393 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMIGOS CELSO BUENO - MONTE CARMELO.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 02394 - VALOR: R\$1.600,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. RIO GRAMAS - MONTE AZUL.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.
CONVÊNIO N° 02396 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - CACHOEIRA DOURADA - CACHOEIRA DOURADA.
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.
CONVÊNIO N° 02397 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ITABIRINHA MANTENA - ITABIRINHA MANTENA.

DEPUTADO: DJALMA DINIZ.
CONVÊNIO N° 02398 - VALOR: R\$1.450,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. COMUNIDADE MORADA-MATINHA - ABADIA DOURADOS.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 02399 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES BAIRRO VILA DUARTE - RIO ACIMA.
DEPUTADO: MAURO LOBO.
CONVÊNIO N° 02400 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO DEFICIENTES PATROCINIO - PATROCINIO.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 02402 - VALOR: R\$7.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ESPORTES CIDADE JACINTO - JACINTO.
DEPUTADO: MARCELO GONCALVES.
CONVÊNIO N° 02404 - VALOR: R\$5.102,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DR. SERGIO ULHOA - PARACATU.
DEPUTADO: ALMIR CARDOSO.
CONVÊNIO N° 02405 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: CENTRO DESENV. COMUN. MUNICIPIO MINAS NOVAS - MINAS NOVAS.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO N° 02406 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL COUTO MAGALHAES MINAS - COUTO MAGALHAES MINAS.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO N° 02407 - VALOR: R\$7.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DESENV. COLONIA MESTRE CAMPOS - TEOFILLO OTONI.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.
CONVÊNIO N° 02408 - VALOR: R\$6.800,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. POVOADO CAPELINHA EMBIRIZAL - LAMBARI.
DEPUTADO: DILZON MELO.
CONVÊNIO N° 02409 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: CENTRO DOCUMENTACAO ELOY FERREIRA SILVA - CONTAGEM.
DEPUTADO: IVO JOSE.
CONVÊNIO N° 02410 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: CENTRO COMUN. RURAL ARACITABA - ARACITABA.
DEPUTADO: ELMO BRAZ.
CONVÊNIO N° 02411 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO - GOVERNADOR VALADARES.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.
CONVÊNIO N° 02412 - VALOR: R\$1.623,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMIGOS BAIRRO VILA NOVA - MANTENA.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.
CONVÊNIO N° 02413 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES LAMIM - PAULA CANDIDO.
DEPUTADO: MAURI TORRES.
CONVÊNIO N° 02414 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: FARMACIA ESPERANCA - IPATINGA.
DEPUTADO: IVO JOSE.
CONVÊNIO N° 02416 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: LOJA MACONICA ACACIA RESPLENDOR No. 64 - RESPLENDOR.
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.
CONVÊNIO N° 02417 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMIGOS BAIRRO VILA NOVA - MANTENA.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.
CONVÊNIO N° 02419 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO MONSENHOR JOSE AMANTINO SANTOS - SABINOPOLIS.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02420 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES CORREGO SAO DOMINGOS ADJACENCIAS - MANTENA.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02421 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: GUARDA MIRIM MANTENA - MANTENA.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02422 - VALOR: R\$5.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. FRANCISCA SOUTO - MANTENA.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02423 - VALOR: R\$600,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. DESENV. RURAL BARREIRO - TURMALINA.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02424 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR UES PREFEITO JOSE ROMERO DUQUE - MANTENA.

DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02425 - VALOR: R\$900,00.
ENTIDADE: CLUBE MAES TURMALINA - TURMALINA.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02427 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR KELSEN ROCHA QUEIROZ - CAMPO FLORIDO.
DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.
CONVÊNIO N° 02429 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. VERMELHO NOVO - RAUL SOARES.
DEPUTADO: IVO JOSE.
CONVÊNIO N° 02430 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BRUMAL - SANTA BARBARA.
DEPUTADO: IVO JOSE.
CONVÊNIO N° 02431 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO DR. DURVAL GROSSI - RAUL SOARES.
DEPUTADO: IVO JOSE.
CONVÊNIO N° 02432 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. FRANCISCO BADARO - FRANCISCO BADARO.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO N° 02433 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. CABRAL - PATOS MINAS.
DEPUTADO: HELY TARQUINIO.
CONVÊNIO N° 02434 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BREJO AMPARO - JANUARIA.
DEPUTADO: RAUL LIMA NETO.
CONVÊNIO N° 02435 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR PAULO BARBOSA - FORMIGA.
DEPUTADO: EDUARDO BRAS.
CONVÊNIO N° 02436 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. UNIDOS CASTRO - ENTRE RIO MINAS.
DEPUTADO: ARNALDO PENNA.
CONVÊNIO N° 02437 - VALOR: R\$8.400,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES PROPRIETARIOS IMOVEIS BAIRRO FLORESTA - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: JAIR O ATAIDE.
CONVÊNIO N° 02438 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BARREIRAS ADJACENCIAS - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: JAIR O ATAIDE.
CONVÊNIO N° 02439 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR SAO GERALDO - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: JAIR O ATAIDE.
CONVÊNIO N° 02440 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CENTRO COMUN. PAU D'OLEO - JURAMENTO.
DEPUTADO: JAIR O ATAIDE.
CONVÊNIO N° 02441 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: HOSPITAL DR. ARMANDO XAVIER VIEIRA - GUARANI.
DEPUTADO: ELMO BRAZ.
CONVÊNIO N° 02442 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. DESCOBERTO - DESCOBERTO.
DEPUTADO: ELMO BRAZ.
CONVÊNIO N° 02443 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRROS VILA PAIVA JARDIM ESPLANADA - PLANURA.
DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.
CONVÊNIO N° 02444 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PENIEL IPATINGA - IPATINGA.
DEPUTADO: IVO JOSE.
CONVÊNIO N° 02445 - VALOR: R\$17.750,00.
ENTIDADE: FUNDACAO ESC. VIDA EDUC. INTEG. PROM. CULT. MED. ALTERNATIVA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: WILSON TROPIA.
CONVÊNIO N° 02446 - VALOR: R\$5.400,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO PONTE - SAO JOAO PONTE.
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.
CONVÊNIO N° 02447 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO AMIGOS BAIRRO VILA APARECIDA - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02448 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL SAO JOSE BOA VISTA - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO N° 02449 - VALOR: R\$2.250,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. RIO ANTAS/MALHADA NOVA - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 02453 - VALOR: R\$14.000,00.
ENTIDADE: INSTITUTO PAROQUIAL ASSISTENCIA SOCIAL - TEOFILO OTONI.
DEPUTADO: KEMIL KUMAIRA.
CONVÊNIO N° 02454 - VALOR: R\$35.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PONTE - NOVA PONTE.
DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.
CONVÊNIO N° 02475 - VALOR: R\$15.000,00.
ENTIDADE: SOCIEDADE UNIDOS LEMEPRADENSE - MINAS NOVAS.
DEPUTADO: JOSE BRAGA.
CONVÊNIO N° 02476 - VALOR: R\$7.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MINAS NOVAS - MINAS NOVAS.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO N° 02491 - VALOR: R\$13.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL BONFINOPOLIS MINAS - BONFINOPOLIS MINAS.
DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 02512 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: NUCLEO ASSISTENCIAL CAMINHOS JESUS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: MARCELO GONCALVES.
CONVÊNIO N° 02547 - VALOR: R\$19.740,60.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL INHAPIM - INHAPIM.
DEPUTADO: DJALMA DINIZ.
CONVÊNIO N° 02548 - VALOR: R\$29.500,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL INHAPIM - INHAPIM.
DEPUTADO: DJALMA DINIZ.
CONVÊNIO N° 02549 - VALOR: R\$64.750,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL INHAPIM - INHAPIM.
DEPUTADO: DJALMA DINIZ.
CONVÊNIO N° 02562 - VALOR: R\$16.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES BAIRRO JACANA - IBIRITE.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02563 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. MORADORES RUA SAO GERALDO - AMPARO SERRA.
DEPUTADO: ERMANO BATISTA.
CONVÊNIO N° 02640 - VALOR: R\$20.000,00.
ENTIDADE: FACOMSEL - ASSOCIACAO ASSIST. COMUN. ENSINO PROF.SETE LAGOAS - SETE LAGOAS.
DEPUTADO: MARCELO CECE.
CONVÊNIO N° 02641 - VALOR: R\$23.400,00.
ENTIDADE: FACOMSEL - ASSOCIACAO ASSIST. COMUN. ENSINO PROF.SETE LAGOAS - SETE LAGOAS.
DEPUTADO: MARCELO CECE.
CONVÊNIO N° 02659 - VALOR: R\$10.809,40.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL INHAPIM - INHAPIM.
DEPUTADO: DJALMA DINIZ.
CONVÊNIO N° 02660 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA - IPABA.
DEPUTADO: DJALMA DINIZ.
CONVÊNIO N° 02661 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MONTE OLIVEIRAS - FRANCISCO SA.
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.

ERRATAS

PARECER PARA O 2° TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 13/95

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 15/12/95, na pág. 5, col. 3, onde se lê:

"Redação do Vencido no 2° Turno", leia-se:

"Redação do Vencido no 1° Turno".

PARECER PARA O 2° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 535/95

A redação do anexo do Projeto de Lei nº 535/95, na forma do vencido no 1º turno, é a que se segue, ficando sem efeito a redação do referido anexo publicada na edição de 15/12/95, na pág. 6, cols. 3 e 4:

Anexo

Tabela "D"

(a que se refere o art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, com a redação da Lei nº , de de de 1995)

Lançamento e Cobrança de Taxa de Segurança Pública Decorrente de Atos de Autoridades Policiais

Base de Cálculo: UPFMG vigente na data do efetivo pagamento

MG02@14ALTAB
